

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.  
Comité Paralímpico de Portugal

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º  
**CP/2/DDF/2026**

Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º  
CP/201/DDF/2025

### Atividades Regulares

Entre:

**1. O INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.**, pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como **1.º OUTORGANTE**;

e

**2. O COMITÉ PARALÍMPICO DE PORTUGAL**, pessoa coletiva de direito privado, com sede na(o) Rua do Sacramento, n.º 4, R/C Fanqueiro, 2670-372 LOURES, NIPC 507805259, aqui representada por José Manuel Fernandes Lourenço e Jorge Manuel Martins Amado Correia, na qualidade de Presidente e Tesoureiro, respetivamente, adiante designada por **2.º OUTORGANTE**.

Considerando que:

- A) Mediante o contrato-programa n.º CP/201/DDF/2025, foi concedida pelo **1.º OUTORGANTE**, uma comparticipação financeira ao **2.º OUTORGANTE** para execução do programa de desenvolvimento desportivo que este apresentou e se propôs levar a efeito no decurso desse ano;
- B) De acordo com o estabelecido no n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, pode o **1.º OUTORGANTE**, "outorgar com os beneficiários um aditamento ao contrato-programa celebrado para o ano findo, a fim de que sejam liquidadas, até à celebração de novo contrato-programa, as quantias mensais correspondentes ao duodécimo do ano anterior".
- C) Pelo despacho de 27 de janeiro de 2026 de Sua Excelência o Secretário de Estado do Desporto, foi autorizada, com o **2.º OUTORGANTE**, a celebração de aditamento ao abrigo da disposição legal acima mencionada;
- D) A contratualização do contrato-programa de Atividades Regulares para 2026 com o **2.º OUTORGANTE** encontra-se em preparação, estimando-se que a sua assinatura apenas ocorra durante o mês de março de 2026;

É celebrado o presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/201/DDF/2025 que se rege pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA 1.ª

#### Objeto do contrato

A comparticipação financeira a que se refere a Cláusula 3.ª do contrato-programa de Atividades Regulares n.º CP/201/DDF/2025 é, para efeitos do presente aditamento, mantida para o ano de 2026.

### CLÁUSULA 2.ª

#### Duração do contrato

O presente aditamento ao contrato-programa n.º CP/201/DDF/2025 cessa com a celebração do contrato-programa de Atividades Regulares para o ano de 2026, o qual deve ser celebrado até 31 de março de 2026, não podendo ter uma duração superior a três meses.

### CLÁUSULA 3.ª

#### Comparticipação financeira

1. A comparticipação financeira a prestar pelo **1.º OUTORGANTE** ao **2.º OUTORGANTE**, nos termos da cláusula 1.ª, é atribuída em regime de duodécimo.
2. O montante mencionado no n.º 1 provém do orçamento de receitas próprias e está inscrito na rubrica de despesa orçamental 04 07 01 – Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos.

### CLÁUSULA 4.ª

#### Disposições transitória

O disposto no contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/201/DDF/2025 aplica-se, com as necessárias adaptações, ao presente aditamento.

### CLÁUSULA 5.ª

#### Produção de efeitos

O presente contrato produz efeitos desde 1 de janeiro de 2026.

**O Presidente do Conselho Diretivo do  
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.**

(Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves)  
Assinado por: **RICARDO GONÇALVES RIBEIRO  
GONÇALVES**  
Num. de Identificação: 10491973  
Data: 2026.02.09 19:53:31+00'00'  
**O Presidente do  
Comité Paralímpico de Portugal**

(José Manuel Fernandes Lourenço)

**O Tesoureiro do  
Comité Paralímpico de Portugal**  
Assinado por: **Jorge Manuel Martins Amado  
Correia**  
Num. de Identificação: 09639547  
Data: 2026.02.09 15:01:16+00'00'

(Jorge Manuel Martins Amado Correia)

Assinado por: **José Manuel Fernandes Lourenço**  
Num. de Identificação: 04480582  
Data: 2026.02.09 15:16:44+00'00'

